



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO VOTO DE APLAUSO

Homenageada: Capitão de Polícia Militar Bruna Maria Chagas.
Ingressou na Polícia Militar em fevereiro de 2011.

Na área operacional, trabalhou no 39º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, região de Itaquera, Zona Leste da Capital Paulista, e no 23º Batalhão de Polícia Militar do Interior, com sede em Lorena.

Como Capitão, comandou a 3ª Companhia do 46º Batalhão de Polícia Militar do Interior, com sede em Caçapava e que também abrange Jambeiro.

Atualmente, esta comandando a 4ª Companhia do 23º Batalhão de Polícia Militar do Interior, com sede em Cruzeiro e que abrange as outras sete cidades do Vale Histórico.

Cursos:

- Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco
- Bacharelado em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul
- Licenciatura em Letras pela Universidade de São Paulo
- Especialização em Recursos Humanos e em Gestão Contemporânea pela Qualidade pela Polícia Militar
- Intérprete de língua inglesa credenciada pela Polícia Militar

Além de todo o trabalho que tem na Polícia Militar, é mãe da Geovana, de 13 anos

Plenário Dr. Orlando Freire, 06 de março de 2026.

Atenciosamente,

Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003600350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 06/03/2026 10:46

Checksum: **74B239B5F0BDC9F79C5574E8E1237C7A1AA3607564521AFC473A2A9865348566**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.